



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001-66

CEP 78 643 000

Querência

Mato Grosso

PROJETO DE LEI Nº 046/93.-

De 29 de outubro de 1993.-

Aprovado por unanimidade e
na íntegra, em sessão ordi
nária de 01. 11. 93.

AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIO
COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

DENIR PERIN, Prefeito Municipal de Querência, Estado ' de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores apro -
vou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado assinar Convê -
nio com o Ministério da Saúde, para construção de um Hospital ' equipado com área a ser construída de 870,24 m2, conforme plan ta baixa e planta de fachada em anexo.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, em 29
de outubro de 1993.-

Denir Perin

Prefeito Municipal